

PORTARIA Nº 425, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 367/20, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 367/20, que concedeu o afastamento não remunerado ao servidor **Antonio José Conrado Junior**;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 21.782/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 08 de junho de 2020, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 367/20, do servidor **ANTONIO JOSÉ CONRADO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG. 47.757.217-0, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL I, REF. SSP01**, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 2º - Exonera a pedido, o servidor em questão, com data retroativa a 08 de junho de 2020.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de junho de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de junho de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ